LEI Nº 4.543/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 SECRETARIA DA FAZENDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
0000 DÍVIDA INTERNA
2019 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3.3.2.90.21.000000 Juros da Dívida Contratada _____ R$ 150.000,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 SECRETARIA DA FAZENDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

0000 DÍVIDA INTERNA

2019 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3.4.6.90.73.000000 Correção Monetária Divida Contratual____R$ 150.000,00;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO